

EDITAL Nº 01/2026 - PPGEC

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), conforme decisão do Colegiado, torna público o presente Edital de seleção de discentes nos níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Engenharia Civil para preenchimento de vagas para 2026.

1. PRÉ-INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. O(A) interessado(a) em participar do presente edital deverá acessar o link <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/> e buscar a opção “PORTAL DE INSCRIÇÕES”, localizar e selecionar o Processo Seletivo em Engenharia Civil, no nível pretendido, realizar seu cadastro junto a FADESP, utilizando seu CPF, para posterior geração e pagamento do boleto. **O boleto é registrado no banco, o(a) candidato(a) deverá aguardar o recebimento do e-mail para emissão do boleto** (veja o anexo VI deste edital). O boleto gerado e o comprovante de pagamento deverão ser enviados juntos com os demais documentos dispostos no item 2.2.

1.2. A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) para o Processo Seletivo em nível de Mestrado, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o Processo Seletivo em nível de Doutorado. O pagamento deverá ser efetuado antes da solicitação de inscrição (veja data limite para pagamento da taxa de inscrição no item 6), não sendo aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, realizar o pagamento referente à inscrição e não realizar a inscrição completa no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese o valor recolhido será devolvido.

1.3. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o(a) candidato(a) que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.4. O(A) interessado(a) pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar solicitação para o e-mail isencaoprocessoseletivoppgec@gmail.com, anexando: declaração para pedido de isenção (anexo II) devidamente preenchido e assinado; cópias de RG e de CPF; e comprovação de cadastramento no CadÚnico, emitido em https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025. A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ANEXADA EM ARQUIVO ÚNICO, NO FORMATO PDF.

1.5. Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do(a) candidato(a) que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.

1.6. O resultado das isenções deferidas será divulgado no dia 07 de janeiro de 2026 no site do Programa <http://www.ppgec.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.

1.7. O(A) candidato(a) que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Nos prazos deste edital e após ter realizado o pagamento da taxa de inscrição, o(a) interessado(a) deverá efetivar sua inscrição mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA/UFPA, o qual pode ser acessado a partir do sítio eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, com anexação eletrônica dos documentos indicados no item 2.2.

2.2. Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deverá anexar eletronicamente cópia dos seguintes documentos, APENAS EM FORMATO PDF, EM UM ÚNICO ARQUIVO, CONTENDO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) EM CAIXA ALTA, na seguinte ordem:

- 2.2.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- 2.2.2 Uma foto colorida recente de tamanho 3x4 colada em local indicado no formulário de inscrição;
- 2.2.3 Boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2.2.4 R.G. e C.P.F., frente e verso;
- 2.2.5 Diploma de Curso de Graduação reconhecido na forma da Lei e Histórico Escolar (para Mestrado e Doutorado) e Diploma e Histórico de Mestrado (para o Doutorado);
- 2.2.6 Declaração do empregador, em papel timbrado, liberando o(a) candidato(a), pelo menos parcialmente, *quando este possuir vínculo empregatício*;
- 2.2.7 Tabela para análise curricular (anexo III) preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);
- 2.2.8 Currículo na plataforma LATTES/CNPq com os devidos documentos comprobatórios, observando a ordem apresentada na tabela para análise curricular (anexo III). O(A) candidato(a) que possuir artigos publicados deve anexar cópia da publicação do artigo na íntegra.
- 2.2.9 Para candidatos(as) ao Doutorado, projeto de tese, com o máximo de cinco páginas, contendo: Identificação do proponente, Título do Projeto, Área de Concentração/Linha de Pesquisa,



Motivação, Objetivos, Revisão Bibliográfica com contribuição ao estado da arte do tema da tese, Material e Métodos, e Bibliografia.

2.3 A avaliação do dossiê do(a) candidato(a) será realizada pelo(a) professor(a) orientador(a) indicado no ato da inscrição.

2.4 A ausência de qualquer dos itens que constituem o dossiê, resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

2.5 Caso o(a) candidato(a) ainda não disponha de seu diploma, poderá ser utilizada uma declaração de conclusão de curso de graduação ou mestrado, emitida pelo setor competente da instituição.

2.6 Será aceita a inscrição de candidatos(as) na situação de concluintes de curso de graduação (apresentar declaração da coordenação do curso indicando que o candidato está cursando o último semestre) ou de mestrado (apresentar declaração do(a) orientador(a) indicando que o(a) candidato(a) irá finalizar o curso em no máximo três meses). O não cumprimento dos prazos para conclusão dos cursos implicará no desligamento do(a) aluno(a) ou na perda de sua vaga no PPGEC.

3 PÚBLICO ALVO

3.1 Área de Engenharia de Construção Civil

3.1.1. Linha de Pesquisa: Estruturas e Materiais e Construção Civil.

3.1.1.1. Ênfase Estruturas

3.1.1.1.1. Público alvo: Engenheiros(as) Civis e áreas afins (Engenheiros(as) Mecânicos(as) e Engenheiros(as) Navais).

3.1.1.1.2. Professores disponíveis para orientação: Alcebíades Negrão Macêdo, Dênio Ramam Carvalho de Oliveira e Edilson Moraes Lima e Silva.

3.1.1.2. Ênfases Materiais e Construção Civil

3.1.1.2.1. Público alvo: Engenheiros(as) Civis e áreas afins (Engenheiros(as) Sanitaristas, Engenheiros(as) Sanitaristas e Ambientais, Engenheiros(as) de Materiais, Engenheiros(as) de Minas, Engenheiros(as) de Produção e Arquitetos(as)).

3.1.1.2.2. Professores disponíveis para orientação: Alcebíades Negrão Macêdo, Frederico Guilherme Pamplona Moreira, Helder Mansur Chaves, Laís Rodrigues da Costa Chaves, Luiz Maurício Furtado Maués, Marcelo de Souza Picanço, Mike da Silva Pereira e Ricardo Bentes Kato.



3.2 Área de Engenharia Hídrica

- 3.2.1. Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.
- 3.2.2. Público alvo: Engenheiros(as) Civis, Engenheiros(as) Sanitaristas, Engenheiros(as) Sanitaristas e Ambientais, Engenheiros(as) Ambientais e áreas afins (Engenheiros(as) Mecânicos(as), Engenheiros(as) Navais, Engenheiros(as) de Minas, Engenheiros(as) de Automação, Arquitetos(as) e Geólogos(as)).
- 3.2.3. Professores(as) disponíveis para orientação: Claudio José Cavalcante Blanco, Francisco Carlos Lira Pessoa, Lindemberg Lima Fernandes, Luiza Carla Girard Mendes Teixeira, Mariane Furtado Gonçalves e Risete Maria Queiroz Leão Braga.

4 VAGAS

4.1 O processo seletivo oferta vagas por docente orientador(a), sendo este(a) o(a) responsável pela análise do currículo do(a) candidato(a), correção das provas, análise do projeto de pesquisa (para os(as) candidatos(as) ao doutorado), portanto, atribuindo as notas e classificando os(as) candidatos(as) que se inscreverem para as vagas que ofertou para sua orientação, ou seja, o resultado do processo seletivo será de acordo com a demanda e a disponibilidade de cada docente orientador(a). Não haverá classificação geral dos(as) candidatos(as), mas sim classificação dos(as) candidatos(as) inscritos para cada professor(a) orientador(a).

4.1.1 Ênfase Estruturas

Docente	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Alcebíades Negrão Macêdo	2	2
Dênio Ramam Carvalho de Oliveira	8	8
Edilson Morais Lima e Silva	4	0
Total de vagas	14	10

4.1.2 Ênfase Materiais

Docente	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Alcebíades Negrão Macêdo	4	2
Helder Mansur Chaves	6	0



Laís Rodrigues da Costa Chaves	4	0
Marcelo de Souza Picanço	8	5
Mike da Silva Pereira	6	0
Total de vagas	28	7

4.1.3 Ênfase Construção Civil

Docente	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Frederico Guilherme Pamplona Moreira	6	0
Luiz Maurício Furtado Maués	1	1
Ricardo Bentes Kato	8	0
Total de vagas	15	1

4.1.4 Linha de Pesquisa Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Docente	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Claudio José Cavalcante Blanco	4	4
Francisco Carlos Lira Pessoa	4	2
Lindemberg Lima Fernandes	1	0
Luíza Carla Girard Mendes Teixeira	1	0
Mariane Furtado Gonçalves	4	4
Risete Maria Queiroz Leão Braga	4	2
Total de vagas	18	12

4.2 A distribuição das bolsas será entre os docentes do PPGEC, por Área de Concentração e de forma igualitária, tendo prioridade para recebimento da bolsa o(a) docente(a) com maior pontuação em publicações de artigos na última avaliação interna dos(as) docentes do PPGEC.

4.3 O(A) docente orientador(a) indicará os(as) discentes devidamente matriculados(as), aptos(as) a receberem bolsas de estudo (CAPES, CNPq e FAPESPA) de sua cota do PPGEC, obedecendo à ordem de classificação dos mesmos em seu grupo de candidatos(as) interessados(as) e a disponibilidade

de bolsas no PPGEC. Além disso, o(a) docente, a seu critério, poderá distribuir suas bolsas a discentes possuindo vínculo empregatício, conforme Portaria CAPES Nº 187/2023.

5 SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:
- 5.1.1 Prova específica de conhecimentos da ênfase ou linha de pesquisa;
 - 5.1.2 Análise e avaliação do *curriculum lattes*;
 - 5.1.3 Análise de projeto de tese (somente para o Doutorado).

6 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Evento	Data/Período	Local
Divulgação do edital	15/12/2025	Site do PPGEC http://www.ppgec.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	29 a 31/12/2025	Encaminhamento da documentação exigida no edital (item 1.2.3) ao e-mail isencaoprocessoseletivoppfec@gmail.com
Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	07/01/2026	Site do PPGEC http://www.ppgec.propesp.ufpa.br/index.php/br/
Período limite para cadastro do boleto da taxa de inscrição	07/01 a 03/02/2026	Geração de boleto exclusivamente pelo sítio eletrônico http://curseventos.fadesp.org.br/gui/
Inscrição on-line	07/01 a 06/02/2026	Exclusivamente pelo sítio eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf
Realização da prova específica	25/02/2026	Horário e local da prova será divulgado posteriormente no site do PPGEC
Publicação do Gabarito oficial	25/02/2026 A partir das 17h	Site do PPGEC
Resultado preliminar do Processo Seletivo	05/03/2026	Site do PPGEC.
Apresentação de recurso do resultado final	Até 24 h após a publicação do resultado	Exclusivamente pelo E-mail recursoprocessoseletivoppfec@gmail.com



Resultado final após recursos	12/03/2026	Site do PPGEC, caso haja alteração no resultado final.
Matrícula dos(as) aprovados(as)	16 a 19/03/2026	Secretaria do PPGEC.
Aula inaugural	20/03/2026	Auditório do PPGEC, Prédio do PGITEC, 2º andar, Às 10h
Início das aulas	23/03/2026	Salas 01 e 02 do PPGEC, Prédio do PGITEC, 2º andar

7 PROVA

- 7.1 Todos(as) os(as) candidatos(as) devidamente inscritos(as) realizarão a prova de conhecimentos no dia 25/02/2026.
- 7.2 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário de início da prova, portando documento oficial com foto e caneta de cor preta ou azul, produzida em material transparente.
- 7.3 Ao iniciar a prova, não será permitida a entrada de candidatos(as) na sala de realização de prova.
- 7.4 Em hipótese alguma o(a) candidato(a) poderá levar a prova consigo.
- 7.5 Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(a) candidato(a).
- 7.6 É expressamente proibido o uso de telefones celulares, smartphones, smartwatches, tablets ou qualquer transmissor e receptor de dados ou mensagens.
- 7.7 Será permitido o uso de calculadora, desde que o equipamento utilizado não esteja no rol dos proibidos do item anterior.
- 7.8 Os candidatos que faltarem a prova de conhecimento específico e/ou não apresentarem a documentação necessária exigida no ato da inscrição ou projeto de pesquisa (para os candidatos ao doutorado), não terão seus nomes divulgados no resultado final deste processo seletivo, pois serão automaticamente desclassificados.

8 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Caso ocorra situação de empate entre um(a) ou mais candidatos(as), os critérios que serão adotados para o desempate serão:



- 8.1.1 Maior pontuação em periódicos;
- 8.1.2 Maior pontuação em anais internacionais;
- 8.1.3 Maior pontuação em anais nacionais;
- 8.1.4 Maior pontuação na prova específica de conhecimentos;
- 8.1.5 Maior pontuação no projeto de tese (somente para o Doutorado);
- 8.1.6 Maior idade.

9 RECURSOS

9.1 Ao resultado final do processo de seleção caberá recurso administrativo, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, junto à Coordenação do PPGEC, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de sua divulgação.

9.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o E-mail recursoprocessoseletivoppgec@gmail.com pelo(a) candidato(a).

9.3 Não haverá, em nenhuma hipótese, vistas de provas nem recurso em 2^a instância.

10 MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

10.1 MATRÍCULA: de 16 a 19/03/2026.

10.2 A partir do dia 02/03/2026, estarão disponíveis no Sistema SIGAA/UFPA e no site do PPGEC o Calendário Acadêmico 2026 e o Calendário de Oferta de Disciplinas relativo ao primeiro semestre do ano letivo de 2026.

10.3 A escolha das disciplinas deverá ser feita com anuênci a do(a) professor(a) orientador(a).

10.4 Caso ocorra desistência de matrícula por candidato(a) selecionado(a), poderá ser chamado(a) a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a), obedecida a ordem de classificação dentro das vagas ofertadas pelo(a) professor(a) que gerou a vacância.

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 Para maiores informações sobre o PPGEC e consulta ao Regimento Interno desta pós-graduação, os(as) candidatos(as) deverão acessar <http://www.ppgec.propesp.ufpa.br>.

11.2 Ainda não há definição de cotas de bolsa.



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Avenida Augusto Correia, nº 01 – Guamá – Belém/PA – CEP: 66075-110
Tel: +55 (91) 3201-8859 E-mail: ppgec@ufpa.br
<http://www.ppgec.propesp.ufpa.br>

11.3 O número final de candidatos(as) selecionados(as) poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital.

11.4 O ingresso no PPGEC está condicionado à aprovação e à classificação final na seleção, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

11.5 O Colegiado do PPGEC decidirá sobre os casos omissos.

11.6 O(A) candidato(a), ao realizar sua inscrição, declara que concorda com todos os termos e critérios apresentados neste edital.

Belém, 15 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Dênio Ramam Carvalho de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Portaria nº 4696/2023
PPGEC/ITEC/UFPA



foto

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:			
Data de Nasc.:	/	/	Naturalidade:
Nacionalidade:		Estado civil:	
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
R.G.:	Órgão expedidor:		
Data de expedição: / /	C.P.F.:		

ENDEREÇO

Rua:	Nº
Bairro:	CEP:
Complemento:	Cidade/UF:
Celular: ()	Tel. fixo: ()
E-mail:	

DADOS DA INSCRIÇÃO

Nível pretendido:	() Mestrado	() Doutorado	
Área de Concentração:	() Estruturas e Construção Civil () Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental		
Prova específica:	() Estruturas	() Materiais	() Construção Civil
	() Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental		
Orientador(a) pretendido:			
O curso será custeado por:	() Bolsa de estudos	() Recursos próprios	
O curso será realizado em:	() Tempo integral	() Tempo parcial	

FORMAÇÃO EM (curso de graduação): _____

NÍVEL	INSTITUIÇÃO	CIDADE/UF	INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)
GRADUAÇÃO				
MESTRADO				

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO

Anexar documentos exigidos no edital.

À Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição.

Eu, , portador(a) do RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº , declaro, sob pena da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Pará - Edital Nº 01/2025 – PPGEC – Mestrado e Doutorado Acadêmicos, que cumpro o disposto Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Avenida Augusto Correa, nº 01 – Guamá – Belém/PA – CEP: 66075-110
Tel: +55 (91) 3201-8859 E-mail: ppgec@ufpa.br
<http://www.ppgec.propesp.ufpa.br>

ANEXO III

ANÁLISE DO CURRÍCULO (LIMITADO A 50 PONTOS)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	VALOR	QTDE	TOTAL DE PONTOS
I Formação acadêmica	Programa de mestrado concluído com defesa de dissertação	Diploma	4,00		
II Bolsas de estudos e estágios	Iniciação científica (PIBIC, PET, etc.) (mínimo de 1 semestre)	Semestre	1,00		
	Estágios (máximo de 2 estágios)	Estágio	0,25		
III Artigos Publicados no período de 2021 a 2024	Artigo completo em periódico indexado ao <i>Qualis</i> CAPES – Engenharias I – 2017 - 2020 com estrato de A1 a A4	Artigo	10,00		
	Artigo completo em periódico indexado ao <i>Qualis</i> CAPES – Engenharias I – 2017 - 2020 com estrato de B1 a B4	Artigo	5,00		
	Artigo completo em evento internacional (máximo de 5 artigos)	Artigo	2,00		
	Artigo completo em evento nacional ou regional (máximo de 10 artigos)	Artigo	1,00		
IV Atividade docentes	Docência em curso superior (máximo de 4 anos)	Ano	1,00		
	Orientação de alunos (iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso) (máximo de 4 alunos)	Aluno	1,00		
V Demais atividades	Prêmio científico (máximo de 5 prêmios)	Prêmio	2,00		
	Exercício da profissão de nível superior na área do programa (máximo de 5 anos)	Ano	0,25		
NC – Nota do Currículo					
NFC – Nota Final do Currículo (NFC=NC/10)					

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS.1: O preenchimento desta tabela é de responsabilidade do(a) candidato(a).

OBS.2: A pontuação só será contabilizada se a informação apresentada constar no Currículo LATTES do(a) candidato(a) e este(a) apresentar a comprovação necessária nos termos deste edital.

OBS.3: Os artigos com classificação C no Qualis CAPES não serão pontuados.
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
 Avenida Augusto Correia, nº 01 – Guamá – Belém/PA – CEP: 66075-110
 Tel: +55 (91) 3201-8859 E-mail: ppgec@ufpa.br
<http://www.ppgec.propesp.ufpa.br>



ANEXO IV

PESOS E FORMULAÇÃO PARA OBTENÇÃO DA NOTA FINAL

Curriculum
NFC – Nota final do currículo = (NC/10)

Prova de conhecimentos específicos
NP – Nota da prova (de 0 a 5)

Projeto de pesquisa
NPQ – Nota do projeto de pesquisa (de 0 a 5)

Nota final do(a) candidato(a)		
(média ponderada de todas as notas pelos respectivos pesos listados abaixo)		
Pesos	Mestrado	Doutorado
PC - Currículo	4,0	4,0
PP - Prova	6,0	4,0
PQ - Projeto de pesquisa	-	2,0
NF - Nota Final	NF=(4*NFC+6*NP)/10	NF=(4*NFC+4*NP+2*NPQ)/10

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS

- **ESTRUTURAS**

1. TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. E. "Mecânica dos Sólidos", Editora Livros Técnicos e Científicos, Vols. 1 e 2.

- **MATERIAIS**

1. HELENE, P.R.L.; TERZIAN, P. 1992. Manual de Dosagem e Controle do Concreto, São Paulo, SP, Ed. Pini.
2. P. Kumar Mehta e Paulo J. M. Monteiro. 2014. CONCRETO: ESTRUTURA, PROPRIEDADE E MATERIAIS, São Paulo, SP – ISBN / ISSN: 978-85-98576-21-3 - Ed. IBRACON.
3. TAYLOR, H.F.W. 1990. Cement Chemistry. Academic Press Ltd., London, 475p.
4. Daniel Véras Ribeiro Coordenador – 2021 – PRINCÍPIOS DA CIENCIA DOS MATERIAIS CIMENTÍCIOS: PRODUÇÃO, REAÇÕES, APLICAÇÕES E AVANÇOS TECNOLÓGICOS, ISBN 978-65-250-0238-5, Ed. Appris Ltda.

- **CONSTRUÇÃO CIVIL**

1. TIMM, J. F. G.; CASARIN, R. P.; SILVA, D. M. G. da; BELLAVER, G. B.; PAGNUSSAT, D. T.; VIANA, D. D. Proposta de ferramenta para diagnóstico do grau de inovação percebido em empresas do ambiente construído. Ambiente Construído, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 7-27, abr./jun. 2023.
2. PIEROZAN, E.; PICCININI, T.; WATZKO, E. S.; GHISI, E. Influência do padrão de uso e ocupação de habitações multifamiliares no consumo energético da edificação. Ambiente Construído, Porto Alegre, v. 23, n. 4, p. 43-61, out./dez. 2023.
3. OLIVEIRA, C. G. de; PUNHAGUI, K. R. G.; OLIVEIRA, L. S.; SILVA, F. B. Pegada de CO2 da madeira nativa destinada à construção civil proveniente de diferentes tipos de exploração florestal. Ambiente Construído, Porto Alegre, v. 24, e131844, jan./dez. 2024.



4. MUIANGA, E. A. D.; KOWALTOWSKI, D. C. C. K. Um panorama da pesquisa sobre Habitação de Interesse Social no Brasil: abrangência, lacunas e interseções. *Ambiente Construído*, [S. l.], v. 24, 2024. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ambienteconstruido/article/view/130925>. Acesso em: 4 dez. 2024.
5. OLIVEIRA, J. de.; GONZALEZ, M. A. S.; KERN, A. P. Análise do projeto para desmontagem e desconstrução como ferramenta da economia circular da construção civil. *Ambiente Construído*, Porto Alegre, v. 24, e133051, jan./dez. 2024.
6. OLIVEIRA, C. G. de; PUNHAGUI, K. R. G.; PINTO, E. F. P.; MORAES, E. S. de. Consumo de madeira para fins provisórios em obras em concreto armado feito in loco. *Ambiente Construído*, [S. l.], v. 24, 2024. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ambienteconstruido/article/view/131790>. Acesso em: 4 dez. 2024.
7. Paixão, L. A. R., & Luporini, V.. (2020). Índice de preços hedônicos para apartamentos: uma aplicação a dados fiscais de Belo Horizonte, 1995-2012. *Economia E Sociedade*, 29(3), 967–993. <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2020v29n3art12>.
8. Silva, C. F. da., & Alves, T. W.. (2014). Dinâmica dos financiamentos habitacionais nos municípios do Rio Grande do Sul de 2006 a 2010: uma avaliação do Programa "Minha Casa, Minha Vida". *Revista De Administração Pública*, 48(1), 27–54. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122014000100002>.
9. Gavioli, A., Mathias, T. A. de F., Rossi, R. M., & Oliveira, M. L. F. de .. (2014). Risks related to drug use among male construction workers. *Acta Paulista De Enfermagem*, 27(5), 471–478. <https://doi.org/10.1590/1982-0194201400077>.

• **RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**

1. AZEVEDO NETO, M. F. Fernandez. *Manual de Hidráulica*. 9º edição Paulo, Edgar Blucher, 2015.
2. HÉLLER, LEO; PÁDUA, VALTER LÚCIO DE (Organizadores). *Abastecimento de água para consumo humano*. 2ª Edição revista e atualizada. Volume 1 e Volume 2. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.



3. TUCCI, CARLOS E.M. Hidrologia: Ciencia e aplicação. 4^a edição. Porto Alegre. Editora UFRGS/ABRH, 2009.
4. Capítulos 7, 8 e 9 da 3a edição do livro Rede Coletora de Esgoto Sanitário: projeto, construção e operação. Pereira, J.A.R e Silva, [J.M.S.](#) (2018).
5. Lei Nº 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos.
6. Lei Nº 6381/2001 – Política Estadual de Recursos Hídricos.
7. Lei N° 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
8. DECRETO Nº 10.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 – Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
9. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 10.004: Classificação de resíduos sólidos: Rio de Janeiro, 2004.
10. BARBOSA, RILDO PEREIRA. Resíduos Sólidos : impactos, manejo e gestão ambiental. São Paulo: Erica, 2014.

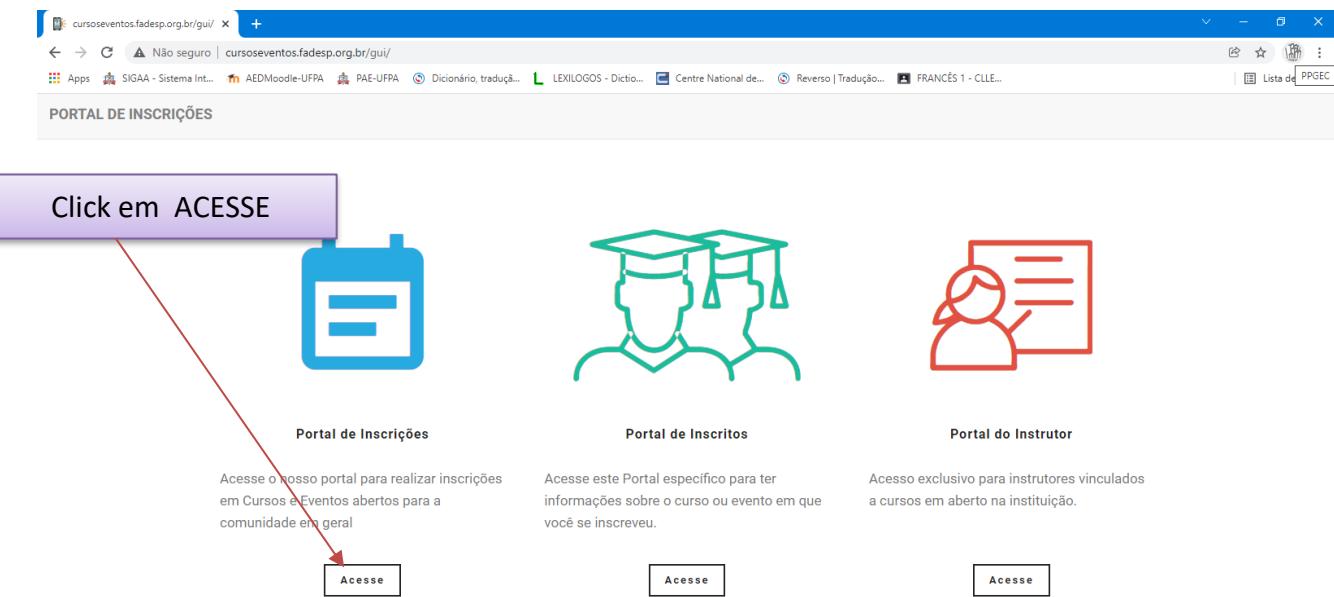


ANEXO VI

INSTRUÇÕES PARA PRÉ-INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

Esta é a etapa de pré-inscrição e geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição. A inscrição no processo seletivo deverá ser realizada de acordo com item 2 do edital.

Acesse o link <http://cursoeventos.fadesp.org.br/gui/> e clique no campo  referente ao Portal de Inscrições, conforme abaixo:



Na página seguinte, busque a opção **ENGENHARIA** no campo Área, e **CIVIL** no campo Subárea. Depois clique em .

Busque ENGENHARIA

Busque CIVIL

Clique em Consultar

SAGI - Portal de Inscrições

Consultar **Limpar** **Principal**

Filtros de Busca de Cursos e Eventos

Situação: Todos, Já Iniciados, Finalizados, A Iniciar

Área: Subárea, Tipo, Palavra-chave

Busque CIVIL

1062*116 - APOIO/DOCTORADO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA - PPGEP - ANO 2021
Área: BIODIVERSIDADE Categoria: ENSINO

1062*116*01 - APOIO/MESTRADO ACADÉMICO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA - PPGEP - ANO - 2022
Área: BIODIVERSIDADE Categoria: ENSINO

1062*141 - APOIO/PROC. SELETIVO/MESTRADO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGDOC/EMCI/UFPA
Área: CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS Categoria: ENSINO

1062*142 - APOIO/MESTRADO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS/PPGECM 2021/2022
Área: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS Categoria: ENSINO

Clique para mais detalhes e Inscrição

Na página seguinte, accese o processo seletivo **1062*48 – APOIO AO PPGEC/ITEC/UFPA**.

Acesse a área referente ao Processo Seletivo do PPGEC

SAGI - Portal de Inscrições

Consultar **Limpar** **Principal**

Filtros de Busca de Cursos e Eventos

Situação: Todos, Já Iniciados, Finalizados, A Iniciar

Área: ENGENHARIA, CIVIL, Tipo, Palavra-chave

1062*48 - APOIO AO PPGEC/ITEC/UFPA
Área: ENGENHARIA Categoria: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Clique para mais detalhes e Inscrição

Na página de acesso do Processo Seletivo do PPGEC, clique em “[Clique AQUI para realizar a](#)

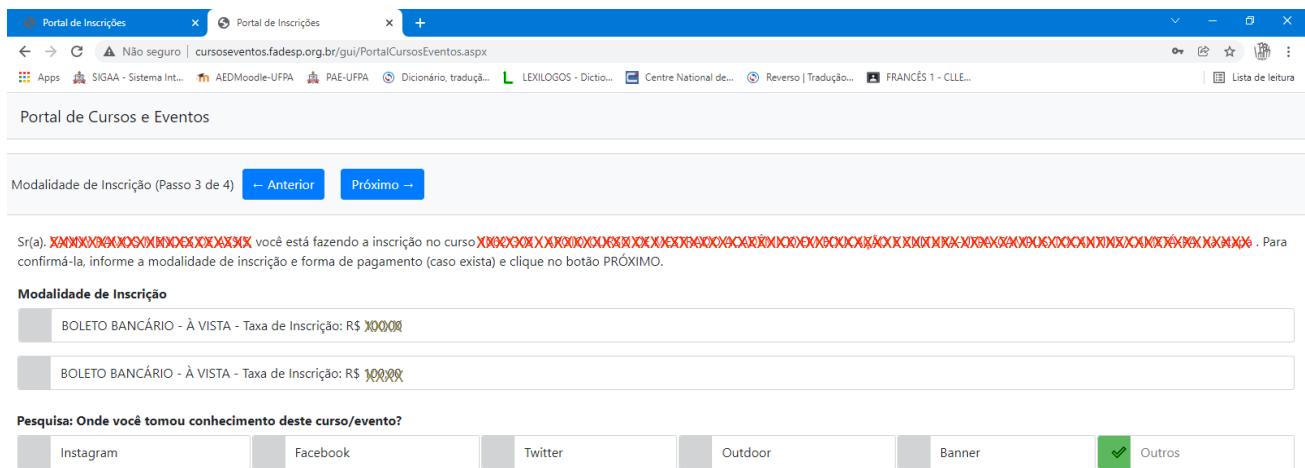


Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
 Avenida Augusto Correia, nº 01 – Guamá – Belém/PA – CEP: 66075-110
 Tel: +55 (91) 3201-8859 E-mail: ppgec@ufpa.br
<http://www.ppgec.propesp.ufpa.br>

inscrição”.

Na página seguinte, caso ainda não tenha cadastro na FADESP, clique em “**Não possui uma conta?** **Clique Aqui**” e preencha os dados solicitados.

Finalizado o cadastro, marque a opção referente ao boleto do nível pretendido (mestrado ou doutorado), de acordo com a taxa de inscrição indicada no edital e clique em **Próximo**.



Portal de Inscrições

Portal de Inscrições

Portal de Cursos e Eventos

Modalidade de Inscrição (Passo 3 de 4)

← Anterior Próximo →

Sr(a). XXXXXXXXX você está fazendo a inscrição no curso XXXXXXXXX. Para confirmá-la, informe a modalidade de inscrição e forma de pagamento (caso exista) e clique no botão PRÓXIMO.

Modalidade de Inscrição

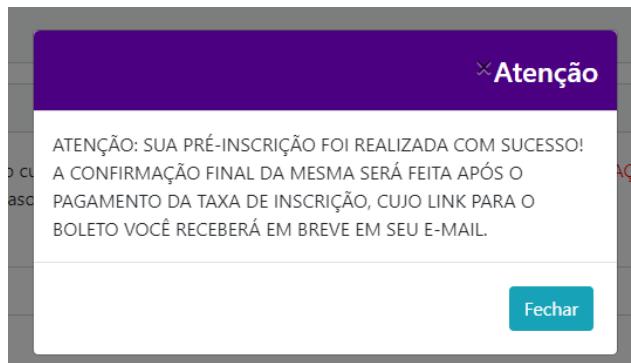
BOLETO BANCÁRIO - À VISTA - Taxa de Inscrição: R\$ XXXXX

BOLETO BANCÁRIO - À VISTA - Taxa de Inscrição: R\$ XXXXX

Pesquisa: Onde você tomou conhecimento deste curso/evento?

Instagram Facebook Twitter Outdoor Banner Outros

Você receberá um aviso na página seguinte sobre a pré-inscrição e sobre como deverá proceder para realizar o pagamento do boleto.



Quando receber o e-mail de confirmação, siga o passo-a-passo descrito para impressão e pagamento do boleto.

Lembre-se que o boleto e o comprovante de pagamento devem ser encaminhados junto com os demais documentos no edital.